



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA LAVANDERIA NOVE DE JULHO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LAVANDERIA NOVE DE JULHO LTDA**, com sede na Avenida Nove de Julho, 852, inscrita no CNPJ sob o nº 54.530.654/0001-56, neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo ao contrato CT/0002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato cujo objeto é a **prestação de serviços de lavanderia**, por mais 12 (doze) meses, e acrescentar ao contrato, na cláusula 13 - do Reajuste, o item 13.1.1, para estabelecer o índice de reajuste do contrato, com base no índice IGP-M (FGV), e, por conseguinte, aplicar o índice de reajuste estabelecido, em razão do apontamento no item 13.1. Desta forma, constará ao contrato a seguinte descrição com o advento do item 13.1.1: *A prestação de serviços de lavanderia sofrerá reajustes após 1 (um) ano, considerando-se o índice IGP-M (FGV) ou, na sua ausência, outro coeficiente estipulado por normas governamentais.*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período, cujo percentual é de 7,8767300%, gerando um valor anual de R\$ 4.025,15 (quatro mil, vinte e cinco reais e quinze centavos) conforme tabela apresentada abaixo:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	01/2016
Data final	01/2017
Valor nominal	R\$ 3.731,25 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0787673
Valor percentual correspondente	7,8767300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.025,15 (REAL)

Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **12.03.2017** a **11.03.2018**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes não modificadas nesse aditivo.



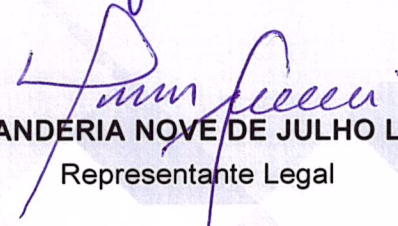
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente


LAVANDERIA NOVE DE JULHO LTDA
Representante Legal


TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: *Vera Ilza Costa Rocha*

RG: *22.209.771-1*

CPF: *132170158-60*

Assinatura: 

Nome: *Fabiana Costa*

RG: *27.519.397-4*

CPF: *168.943.618-27*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica Retificado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/2015, celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO e a empresa LAVANDERIA NOVE DE JULHO, que tem por **objeto a prestação de serviços de lavanderia para o Conselho Regional de Administração de São Paulo.**

Onde se lê:

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

São Paulo, 16 de fevereiro de **2017.**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

Presidente



O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor das licitantes: Item 1: SAGAWA MALLHAS E SERIGRAFIA EIRELI - EPP, valor R\$ 6.419,00; Itens 2, 3, 4, 7 e 8: CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS, valor total R\$ 3.200,49; Itens 5: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, valor R\$ 478,29; Item 6: BR DISPLAYS LTDA - ME, valor total R\$ 488,64; Item 10: PPN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, valor R\$ 2.343,00 e Item 9 e 11: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, valor R\$ 15.068,00, ratificando-se a adjudicação do objeto às sociedades empresárias que se sagraram vencedoras. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

PAD COFEN nº 880/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma indireta, sob demanda, por empreitada e preço unitário, de Treinamento Experiencial ao Ar Livre - TEAL para atender às necessidades do 7º Seminário Institucional que será promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, a ser realizado no período de 15 a 17 de março de 2017, no município de Caldas Novas/GO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.949,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e nove reais).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor da licitante: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.760.282/0001-28, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

PAD COFEN nº 749/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico, infraestrutura e alimentação, em regime de execução indireta, sob demanda, por preço unitário. VALOR GLOBAL: R\$ 101.434,00 (cento e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor da licitante: Viamar Viagens e Turismo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.931.123/0001-04, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

PAD COFEN nº 823/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de transporte, de forma indireta, por empreitada, por preço unitário, para atender às necessidades do 7º Seminário Institucional do Cofen que será promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, a ser realizado no período de 15 a 17 de março de 2017, no município de Caldas Novas/GO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.199,00 (Dez mil, cento e noventa e nove reais).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor da licitante: JULIA TUR LOCADORA DE VEICULOS E TURISTMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.760.282/0001-28, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília-DF, 7 de março de 2017.
 MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
 Chefe de Gabinete do COFEN

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 389216**

Nº Processo: 022017. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de substituição de peças, componentes e materiais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Strvs, Quadra 701, Bloco II, Sala 406 Centro Empresarial Assis Ch Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389216-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 09h30 no site

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030800131

www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser retirados nos sítios eletrônicos <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://www.cfm.org.br>.

RITA FRANCA DA SILVA
 Pregocira

(SIDEC - 07/03/2017) 389216-02016-2017NE000001

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Federal de Psicologia
 Processo CFP nº 06/2017 - Dispensa CFP nº 03/2017
 Contratado: Duo Serviços em Informática LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de software para gestão de processos e auxílio geral para o departamento jurídico do CFP.
 Valor: R\$ 6.180,00
 Vigência: 12 meses.
 Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES
 COMERCIAIS - CONFERE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

Processo nº 11/2017
 Sessão pública para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagem e áudio (filmagem), sonorização, edição de vídeo, incluso o fornecimento de todos os equipamentos necessários, de som, imagem e informática, inclusive data show, em regime de locação, para Evento relacionado à Reunião Plenária do Sistema Confere/Cores a ser realizado nos dias 27 a 31 de Março, nas dependências da Sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Edital disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e na sede do CONFERE, na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 17:00 h.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.
 ROBSON CARVALHO DE LIMA
 Pregociro

**AVISO
 RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CORE-ES - TRIÊNIO 2017/2020**

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, comunica à categoria dos representantes comerciais no Estado do Espírito Santo que a Chapa "UNIÃO" foi eleita no pleito realizado no dia 16/02/2017 para a composição do regional, triênio 2017/2020, sendo integrada pelos representantes comerciais: Marcelo Marino Simonetti; Benedito Emmanuel Ferreira; José Aquibaldo Ribeiro; Anderson Colodetti; José Maria Claudio Junior; Mario Jose Batista; Julio Cesar Pereira Sandes; Luiz Carlos Carneiro e Ubaldo de Souza Monteiro. A posse dos novos conselheiros foi realizada em 01/03/2017, na sede do regional, quando elegeram, entre si, a Diretoria Executiva, a Comissão Fiscal, os Delegados Representantes do Core-ES junto ao Conselho Federal e os respectivos suplentes, assim distribuídos: DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor-Presidente: Marcelo Marino Simonetti; Diretor-Executiva: Anderson Colodetti; Diretor-Tesoureiro: Benedito Emmanuel Ferreira. CONSELHEIROS COMPONENTES DA COMISSÃO FISCAL: Membros Efetivos: 1. José Maria Claudio Junior; 2. Julio Cesar Pereira Sandes; 3. Mário José Batista. CONSELHEIROS DIRETORES SUPLENTE: 1º Diretor-Suplente: José Aquibaldo Ribeiro; 2º Diretor-Suplente: Ubaldo de Souza Monteiro; 3º Diretor-Suplente: Luiz Carlos Carneiro. REPRESENTANTES JUNTO AO CONFERE: Delegados Efetivos: Marcelo Marino Simonetti e Benedito Emmanuel Ferreira; Delegados Suplentes: José Maria Claudio Junior e Anderson Colodetti.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2017.
 MANOEL AFFONSO MENDES DE FARIAS MELLO
 Diretor-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DE GOIÁS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº de Processo: 0689/15 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia para a Seccional do CRA em Itumbiara, Contratado: ALGAR TELECOM S/A. Valor do 1º Aditivo de Contrato: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.036.001 Vigência do 1º Aditivo de Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Aditivo de Contrato: 20/02/2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 0002/2015 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a empresa LAVANDERIA NOVE DE JULHO LTDA, CNPJ: 54.530.654/0001-56. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia. Valor do Aditivo: R\$ 4.025,15 (quatro mil vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 12.03.2017 a 11.03.2018. Data de Assinatura do Aditivo: 16.02.2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por demanda (álcool, gasolina, diesel) para uso exclusivo dos veículos do CRA-DF, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
TIPO: MAIOR DESCONTO

Data horário de credenciamento e local: 16/03/2017 10:00 às 10:30 horas no SAS Quadra 06 Bloco K Ed. Belvedere 2º andar - Brasília-DF.

MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA
 Pregocira
 CRA-DF nº 010882

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DE MINAS GERAIS**

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. RICARDO RAISE, registro CRCSP nº 186560/O, com endereço à Rua Professor Vasconcelos, 740, Casa, bairro Chácara das Andorinhas, cidade de Barbacena, uma vez que segundo informação da Empresa de Correios e Telégrafos (folha 43) o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida no Processo nº 2015/001526. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Belo Horizonte, 06 de março de 2017. ROGÉRIO MARQUES NOÉ, Presidente do Conselho.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. JOAO BATISTA MARIA BOSCO GONCALVES, registro CRCMG nº 026895/O, com endereço à Rua Caetano Velloso, 301, Casa, bairro Centro, cidade de Caetanópolis, uma vez que segundo informação da Empresa de Correios e Telégrafos (folhas 36 e 37) o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida no Processo nº 2015/000901. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Belo Horizonte, 06 de março de 2017. ROGÉRIO MARQUES NOÉ, Presidente do Conselho.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, científica JANEVAL DA SILVA SARDINHA, CRCMG-067711/O, com endereço à Rua Wilton Marque Pereira 184, loja, Bairro Jardim dos Comerciantes, cidade: Belo Horizonte, da abertura, em seu desfavor, dos processos CRCMG nº 2016/001111 e 2016/001112, uma vez que segundo informação da Empresa de Correios e Telégrafos (folha 14) o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte identificada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 6 de março de 2017
 ROGÉRIO MARQUES NOÉ
 Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DE SANTA CATARINA**

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, faz saber que o profissional contábil IVANIR DE MOURA, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-031790/O, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06/03/2017 a 06/09/2017, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2015/000300, na forma do artigo 27 alínea "e" e "g", do Decreto Lei 9295/46, por meio da Deliberação nº 1678/2016, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 23/09/2016.

Florianópolis, 6 de março de 2017.
 MARCELLO ALEXANDRE SEMMANN
 Presidente do Conselho